

## ANEXO I

### AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA 2018

#### ENTRADA DIRETA

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Todos os candidatos classificados para a segunda etapa (nos processos seletivos realizados em duas etapas), deverão preencher o formulário do currículo on-line, no portal do candidato, disponível no site [concursos.cmmg.edu.br](http://concursos.cmmg.edu.br), conforme as instruções para cada seção.
2. O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória é estabelecido em edital divulgado para cada processo seletivo. Providencie toda a documentação necessária com antecedência.
3. **ATENÇÃO:** depois de preencher e enviar o currículo, não será permitida qualquer alteração nos dados ou documentos inseridos. Não será permitido envio de novos documentos.
4. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pela inserção no portal do candidato, disponibilizado no site [concursos.cmmg.edu.br](http://concursos.cmmg.edu.br), das cópias digitalizadas dos documentos exigidos. Os documentos originais deverão também ser apresentados para confirmação da autenticidade das cópias, em endereço e data especificados no edital do processo seletivo em que o candidato for inscrito.
5. O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade ou, ainda, o comprovante que deixar de ser apresentado o original ou deixar de conter o código de verificação, no caso de certificados digitais, não será pontuado.
6. ANTES da digitalização dos documentos comprobatórios a serem inseridos, o candidato deverá, em cada cópia de documento, destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.  
**Observação:** A comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do processo seletivo.
7. Todos os documentos que não preencherem os requisitos acima e aqueles especificados em cada seção **NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS** para pontuação.

8. O currículo para entrada direta tem valor de 10 pontos divididos em seis (6) seções com os seguintes valores máximos:

<b>SEÇÃO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
1	Aproveitamento curricular e faixa de classificação da faculdade de origem no ENADE	3,0
2	Conhecimento de língua estrangeira	1,5
3	Estágios extracurriculares não relacionados a ligas acadêmicas / atividades de extensão não relacionados a ligas acadêmicas / programa de educação pelo trabalho em saúde - PET-saúde / residência médica ou mestrado ou doutorado em medicina	1,5
4	Organização de eventos científicos, participação em mesas redondas ou em ligas acadêmicas ou representação estudantil em órgãos oficiais e aprovação em cursos de suporte à vida	1,0
5	Monitorias / PID, iniciação científica e atividades de pesquisa	1,5
6	Apresentações de trabalhos científicos, publicações em revistas indexadas ou livros	1,5

### SEÇÃO 1. APROVEITAMENTO CURRICULAR E FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DA FACULDADE DE ORIGEM NO ENADE:

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas cursadas. Em caso de transferência no andamento do curso, é necessário anexar o histórico da faculdade de origem com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas. Será considerada ainda a faixa de classificação da faculdade de origem no ENADE.

<p><b>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR <sup>(A)</sup></b></p>	<p>a) Constar o nome do candidato em todas as páginas;  b) Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;  c) No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;  d) Em caso de transferência, a(s) nota(s) aproveitada(s) deve(m) constar do histórico atual ou em documento da instituição de origem.</p>
<p><b>INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO</b></p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO ANTES DA DIGITALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do candidato em todas as páginas;</li> <li>• Notas iguais ou maiores que o valor da faixa selecionada;</li> <li>• Validação da Instituição de origem.</li> </ul> <p>b) Conte o número de disciplinas do seu histórico escolar, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, desde que tenha a nota informada. Se ainda não tiver concluído o curso, considere o total das disciplinas cursadas até o momento (ex.: 64 disciplinas). Coloque o número correspondente à metade dessas disciplinas. Se o número total das disciplinas for ímpar, arredonde para baixo. Ex.: 65 disciplinas, metade= 32.</p> <p>c) Comece marcando as notas iguais ou acima de 85,00 e anote este número no final do histórico. A seguir, conte as notas entre 80,00 e 84,99, anotando também, e assim por diante.</p> <p>d) Após anotar todos os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa &lt;A&gt;, 20 notas na faixa &lt;B&gt; e 30 notas na faixa &lt;C&gt;, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No exemplo citado, 64 disciplinas com 15 notas na faixa &lt;A&gt; e 20 notas na faixa &lt;B&gt; temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item &lt;1.b&gt; com valor de 2,0 pontos.</p> <p>e) Selecione um dos itens de &lt;1.a&gt; até &lt;1.e&gt; que corresponda ao seu aproveitamento (no caso do exemplo anterior, seria o item &lt;1.b&gt;).</p> <p>f) Caso você que não se enquadre nos critérios acima, assinale o item &lt;1.f&gt;.</p> <p>g) Caso apresente somente diploma de médico ou inscrição no CRM, assinale &lt;1.g&gt;.</p>
<p><b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</b></p>	<p>a) A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou por equivalência de [0 a 10], que englobem metade ou mais do total de disciplinas;</p> <p>b) Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;</p> <p>c) Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 100]. A comissão analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la;</p> <p>d) Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado / não aprovado ou suficiente / insuficiente), será considerado o valor do item &lt;1.f &gt;; no caso de conceito em faixa (ex: de 7 a 10) será considerado o valor mínimo.</p> <p>e) Para a apresentação de diploma de medicina ou da inscrição no CRM, sem o histórico escolar, será atribuída pontuação correspondente ao item &lt;1.g&gt;.</p>

<p><b>ITEM/VALOR.</b> <b>PONTUAÇÃO</b> <b>MÁXIMA = 3,0</b> <b>PONTOS</b></p>	<p>a) Notas do currículo  <b>1.a</b> - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00 = <b>2,5</b>.  <b>1.b</b> - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00 = <b>2,0</b>.  <b>1.c</b> - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00 = <b>1,50</b>.  <b>1.d</b> - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 70,00 = <b>1,0</b>.  <b>1.e</b> - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 65,00 = <b>0,5</b>.  <b>1.f</b> - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima = <b>0,15</b>.  <b>1.g</b> - Apenas cópia de diploma ou CRM = <b>0,10</b></p>	<p>b) CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS DE MEDICINA pelo ENADE<sup>(B)</sup>:</p> <p><b>1.h</b> - Índice ENADE 4 ou 5 = <b>1,00</b>  <b>1.i</b> - Índice ENADE 3 = <b>0,50</b>  <b>1.j</b> - Índice ENADE 2 = <b>0,25</b>  <b>1.k</b> - Índice ENADE 1 = <b>0,10</b>  <b>1.l</b> - Sem Conceito = <b>0,00</b></p>
--	---	--

**OBSERVAÇÕES:**

(A) Candidato que não apresentar histórico escolar válido deverá anexar cópia do diploma de medicina ou do registro no Conselho Regional de Medicina para que o currículo seja validado, caso contrário será atribuída nota zero ao currículo, e, neste caso, o candidato será excluído do processo seletivo.

(B) Esta pontuação pela classificação no ENADE será lançada de forma automática pelo sistema, de acordo com a instituição de origem e ano de formatura do candidato.

**SEÇÃO 2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

Os itens <2.a> e <2.b> referem-se a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos.

<p><b>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS<sup>(A)</sup></b></p>	<p>a) Certificados de <b>aprovação</b> em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional (vide na página seguinte a TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS)<sup>(B)</sup>, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número do certificado emitido;</li> <li>• Nota ou conceito obtido no teste.</li> </ul> <p>b) Certificados de instituições de ensino que comprovem nível AVANÇADO de inglês ou outras línguas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;</p> <p>c) Certificados de instituições de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos e cópia do passaporte com o visto de estudante.</p>
<p><b>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</b></p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do candidato;</li> <li>• Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa;</li> <li>• No caso de declaração de estudo de língua estrangeira: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Carga horária;</li> <li>○ Período de realização do curso;</li> <li>○ Especificação de que o nível atingido foi o AVANÇADO.</li> </ul> </li> </ul> <p>b) Selecione um dos itens &lt;2.a&gt; ou &lt;2.b&gt; que corresponda a seu nível de conhecimento e escreva a numeração do item na(s) página(s) dos comprovantes.</p>

<p><b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</b></p>	<p>a) Aprovação em testes de proficiência da língua inglesa, com resultados constantes abaixo na TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS. Escores abaixo dos citados na tabela não serão pontuados;<sup>(B)</sup></p> <p>b) Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado;</p> <p>c) Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas durante, no mínimo, seis semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira;</p> <p>d) Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país.</p>
<p><b>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5 PONTOS<sup>(C)</sup></b></p>	<p><b>2.a</b> - Proficiência em língua inglesa, comprovada pela aprovação na faixa superior em um dos testes conforme TABELA DE EQUIVALÊNCIA abaixo (TOEFL, TOEIC, IELTS, Michigan, Cambridge) = <b>1,5</b></p> <p><b>2.b</b> - Aprovação em testes internacionais de proficiência em inglês em nível intermediário, conforme tabela de equivalência abaixo;</p> <p><b>Ou</b> - Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou Avançado;</p> <p><b>Ou</b> - Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo durante seis semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira;</p> <p><b>Ou</b> - Estudo em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país = <b>0,5</b>.</p>

OBSERVAÇÕES:

(A) Não serão considerados válidos para pontuar:

- Declarações de cursos de inglês de testes internos realizados para nivelamento (pré-teste);
- Declarações de aprovações nos testes, não acompanhadas dos certificados oficiais;
- Declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira;
- Declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua;
- Disciplinas de língua estrangeira curriculares, exceto curso de Licenciatura em Letras;
- Testes em níveis que não constem no quadro abaixo (por exemplo: KET, PET level A1 ou A2, TOEFL para nivelamento em cursos de inglês, etc.);
- Declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos inadequados: nível upper intermediate, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento “conforme as exigências para o nível”).

(B) A aprovação em outros testes não constantes na tabela será avaliada pela comissão para verificar possível equivalência.

(C) Somente poderá ser pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE Aprovação FCE grade A	Avançado 1,5
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0,5
	437	123	41	405	4.0			

Legenda:

TOEFL = Test of English as a Foreign Language; TOEIC = Test of English for International Communication; IELTS = International English Language Testing System; ECPE = Examination for the Certificate of Proficiency in English; ECCE = Examination for the Certificate of Competency in English; FCE = First Certificate in English; CAE = Certificate in Advanced English.

**SEÇÃO 3. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS / ATIVIDADES DE EXTENSÃO NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS / PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO EM SAÚDE - PET-SAÚDE / RESIDÊNCIA MÉDICA ou MESTRADO ou DOUTORADO em MEDICINA:**

Os itens <3.a> até <3.d> referem-se à realização de estágios extracurriculares não relacionados a ligas acadêmicas e/ou a sua participação efetiva em atividades de extensão não relacionados a ligas acadêmicas e/ou no PET-saúde e/ou a conclusão de residência médica ou Mestrado ou Doutorado em medicina. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

<p><b>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS<sup>(A), (B)</sup></b></p>	<p>a) Declarações oficiais emitidas em papel timbrado pelas Instituições em que foi desenvolvida a atividade;</p> <p>b) Certificado ou declaração oficial de conclusão de <b>Residência Médica ou Mestrado ou Doutorado em Medicina;</b></p> <p>c) Especificar o nome do candidato;</p> <p>d) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;</p> <p>e) Descrever a atividade e/ou nome do projeto ou curso referido;</p> <p>f) Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato (datas de início e término);</p> <p>g) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;</p> <p>h) Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, não relacionados a ligas acadêmicas incluir, OBRIGATORIAMENTE, declaração da COREME da instituição com número(s) de credenciamento de programa(s) de residência médica;</p> <p>i) Para os PROJETOS DE EXTENSÃO não relacionados a ligas acadêmicas também será exigido que conste na declaração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro da atividade na instituição/departamento;</li> <li>• Especificação do papel do candidato no projeto.</li> </ul>
<p><b>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</b></p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do candidato;</li> <li>• Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária);</li> </ul> <p>b) Selecione os itens de &lt;3.a&gt; até &lt;3.d&gt; que descrevem a sua experiência relacionada nesta seção e escreva a numeração desses itens nos comprovantes correspondentes.</p>
<p><b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</b></p>	<p><b>3.a1 e 3.a2 - ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, não relacionados a ligas acadêmicas:</b></p> <p>a) Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar; realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico (comprovação obrigatória pelo candidato) ou realizados em SAMU.</p> <p>b) Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;</p> <p>c) Carga horária total mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais;</p> <p>d) Segundo estágio somente será pontuado se for em área/especialidade e em período diferente do primeiro.</p> <p><b>3.b - PROJETOS DE EXTENSÃO não relacionados a ligas acadêmicas:</b></p> <p>a) Projeto vinculado ao curso de Medicina;</p> <p>b) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;</p> <p>c) Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);</p> <p>d) Duração mínima de um semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;</p> <p>e) Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais).</p> <p><b>3.c - PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde):</b></p> <p>a) Participação durante o mínimo de seis meses consecutivos, podendo ser ou não bolsista;</p> <p>b) Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais.</p> <p><b>3.d - Residência Médica ou Mestrado ou Doutorado em Medicina</b></p> <p>a) Conclusão de Residência Médica (credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM<sup>(C)</sup>)</p> <p>b) Conclusão de Mestrado ou Doutorado em Medicina reconhecidos pela Capes.</p>

<p><b>ITEM/VALOR.</b> <b>PONTUAÇÃO</b> <b>MÁXIMA =</b> <b>1,5 PONTOS</b></p>	<p><b>3.a1</b> - Estágios Extracurriculares práticos, não relacionados a ligas acadêmicas, não integrantes das disciplinas do histórico escolar = <b>0,5</b></p> <p><b>3.a2</b> - Estágios Extracurriculares práticos, não relacionados a ligas acadêmicas, não integrantes das disciplinas do histórico escolar em área/especialidade e período diferente de 3.a1 = <b>0,5</b></p> <p><b>3.b</b> - Projeto de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato, não relacionados a ligas acadêmicas = <b>0,3</b></p> <p><b>3.c</b> - PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) = <b>0,5</b></p> <p><b>3.d</b> - Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em Medicina = <b>0,5</b></p>
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

- (A) As Declarações e/ou documentos devem ser institucionais: Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores.  
 (B) Nenhuma atividade referente a LIGAS ACADÊMICAS será válida neste item.  
 (C) Não serão pontuados cursos de especialização nem títulos de sociedade de especialidade neste item.

**SEÇÃO 4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS, PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS E EVENTOS RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS OU REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL EM ORGÃOS OFICIAIS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE À VIDA:**

Os itens <4.a> até <4.f> agrupam atividades complementares à sua formação médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação especificada nesta seção.

<p><b>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b> A)</p>	<p>a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;</p> <p>b) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;</p> <p>c) Especificar o nome da liga, do evento ou do curso referidos e da(s) entidade(s) organizadora(s)/ promotora(s) dos mesmos;</p> <p>d) Especificar o nome do candidato;</p> <p>e) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);</p> <p>f) Especificar a carga horária total desempenhada pelo candidato na atividade;</p> <p>g) Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;</p> <p>h) O certificado de Atividades Práticas Integradas a Ligas Acadêmicas deverá ser emitido pela Instituição onde foram realizadas as atividades, constando o nome da Liga à qual estão vinculadas;</p> <p>i) Constar APROVAÇÃO final nos certificados dos cursos de suporte à vida e/ou APRESENTAR CARTEIRA DE APROVAÇÃO.</p>
<p><b>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</b></p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s);</li> <li>• Nome do candidato;</li> <li>• Tipo de participação do candidato;</li> <li>• Período da atividade (datas de início e término);</li> <li>• Duração da atividade (carga horária).</li> </ul> <p>b) Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção e anexe a documentação comprobatória.</p>





**CRITÉRIOS PARA  
PONTUAÇÃO<sup>(C)</sup>**

**4.a- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM MESAS REDONDAS OU REUNIÕES CIENTÍFICAS<sup>(B)</sup>**

- a) Participação como organizador de eventos científicos da área médica;
- b) Participação como palestrante em mesas redondas ou reuniões científicas com temas médicos;
- c) Público alvo do evento: médicos em geral ou médicos especialistas;
- d) Abrangência do evento: local (na instituição de ensino), regional, estadual, nacional ou internacional;
- e) Duração mínima do evento de oito horas.

**4.b - ORGANIZAÇÃO OU DIREÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS OU DE EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS ou REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL EM ORGÃOS OFICIAIS:**

- a) Representação estudantil em órgãos oficiais;
- b) Participação como organizador ou na direção de Ligas Acadêmicas de medicina ou de eventos científicos de estudantes de medicina;
- c) Público alvo do evento: estudantes de graduação em medicina;
- d) Abrangência do evento: local (na instituição de ensino), regional, estadual, nacional ou internacional;
- e) Duração mínima da direção de ligas ou da representação estudantil por um ano ou dois semestres consecutivos;
- f) Duração mínima do evento de oito horas.

**4.c - PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS:**

- a) Participação como membro em Ligas Acadêmicas de medicina;
- b) Público alvo: estudantes de graduação em medicina;
- c) Abrangência do evento: local (na instituição de ensino), regional, estadual, nacional ou internacional;
- d) Participação com duração mínima de um ano ou dois semestres consecutivos;
- e) Pontuação válida somente para ligas diferentes do item <4.b>.

**4.d - ATIVIDADES PRÁTICAS INTEGRADAS A LIGAS ACADÊMICAS<sup>(C), (D)</sup>:**

- a) ATIVIDADES PRÁTICAS não integrantes das disciplinas do histórico escolar e integrados a atividades de liga acadêmica;
- b) Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica (comprovação obrigatória pelo candidato), inclusive suporte propedêutico ou realizados em SAMU;
- c) Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
- d) Carga horária total mínima de 180 horas ou 08 horas semanais.

**4.e- APROVAÇÃO EM CURSO DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS<sup>(E)</sup>:**

- a) Conclusão e APROVAÇÃO final em curso de suporte AVANÇADO à vida;
- b) Ter avaliação final para obtenção do certificado e comprovante de aprovação final;
- c) Ter sido realizado nos últimos cinco anos;
- d) Serão pontuados somente cursos ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente;
- e) Duração mínima de 16 horas.

**4.f - APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE BÁSICOS À VIDA OU DE CURSOS INTENSIVOS de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas relativas a suporte a vida<sup>(E)</sup>:**

- a) No caso de curso de suporte básico à vida, não ter pontuado em <4.e>
- b) Conclusão e APROVAÇÃO final nos cursos;
- c) Ter avaliação final para obtenção do certificado e comprovante de aprovação final;
- d) Ter sido realizado nos últimos cinco anos;
- e) Curso ministrado por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidade;
- f) Duração mínima de 08 (oito) horas.



<p><b>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0 PONTO</b></p>	<p><b>4.a</b> - organização de eventos científicos e/ou participação como palestrante em mesas redondas ou reuniões científicas = <b>0,2</b>  <b>4.b</b> - Organização ou direção de ligas acadêmicas ou de eventos científicos acadêmicos ou representação acadêmica em órgãos oficiais = <b>0,2</b>  <b>4.c</b> - Participação em ligas acadêmicas= <b>0,1</b>  <b>4.d</b> - Atividades práticas integradas a ligas acadêmicas = <b>0,4</b>  <b>4.e</b> - Aprovação em curso de suporte <u>avançado</u> à vida nos últimos cinco anos = <b>0,4</b>  <b>4.f</b> - Aprovação em cursos <u>básicos</u> de suporte à vida (caso não tenha pontuado em 4.e) ou de cursos intensivos de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida = <b>0,3</b></p>
--	---

**OBSEVAÇÕES:**

- (A) Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.  
 (B) Não será pontuada neste item a organização de eventos acadêmicos, semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes.  
 (C) Atividades Práticas relacionadas a ligas acadêmicas pontuarão exclusivamente neste item;  
 (D) Atividade Prática deve ser em área/especialidade e em período diferente de 3.a1 ou 3.a2 ou de 4.b e 4.c, caso tenha pontuado nesses itens.  
 (E) Para este item não será validado certificado de conclusão do curso que não mencione APROVAÇÃO.

**SEÇÃO 5. MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA:**

Os itens <5.a> até <5.d> referem-se a sua participação efetiva em monitorias e/ou atividades de pesquisa.

<p><b>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS<sup>(A)</sup></b></p>	<p>a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado;  b) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;  c) Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;  d) Especificar o nome do candidato;  e) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);  f) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;  g) Descrever a função do candidato no projeto;  h) Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração que o candidato foi aprovado por meio de processo seletivo para sua participação como monitor;  i) Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA acrescentar:  j) Cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;  k) Comprovação de registro do grupo de pesquisa (incluindo nome do candidato) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (site: <a href="http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional">dgp.cnpq.br/buscaoperacional</a>).</p>
<p><b>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</b></p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do candidato;</li> <li>• Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária);</li> <li>• Referência à aprovação em processo seletivo (para monitorias);</li> <li>• Especificação de que o candidato foi bolsista (para a iniciação científica).</li> </ul> <p>b) Seleccione os itens de &lt;5.a&gt; até &lt;5.d&gt; que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção.</p>

<p><b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO<sup>(B)</sup></b></p>	<p><b>5.a - MONITORIAS / PID:</b> <b>5.a1, 5.a2 e 5.a3</b></p> <p>a) Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato, durante o curso de medicina;</p> <p>b) Participação aprovada por processo seletivo;</p> <p>c) Carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais);</p> <p>d) Duração mínima de 01 semestre letivo.</p> <p><b>5.b - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC</b> (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio à Pesquisa):</p> <p>a) Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;</p> <p>b) Duração mínima de um ano consecutivo;</p> <p>c) Obrigatório declaração de que foi bolsista. <b>Para este item não será considerada atividade voluntária<sup>(C)</sup></b></p> <p><b>5.c - PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA:</b></p> <p>a) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;</p> <p>b) Duração mínima de um ano consecutivo;</p> <p>c) Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação);</p> <p>d) Este item será pontuado somente se a atividade foi realizada em grupo de pesquisa e período diferentes do pontuado no item &lt;5.b&gt;.</p> <p><b>5.d - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE:</b></p> <p>a) Participação em Projeto junto à comunidade voltado para prevenção, educação e rastreamento de doenças;</p> <p>b) Carga horária mínima de 20 horas;</p> <p>c) Estar vinculado formalmente a instituições públicas (prefeituras, secretarias de estado ou órgãos federais), excluindo os projetos de extensão da faculdade e/ou universidade de origem.</p>
<p><b>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5 PONTOS</b></p>	<p><b>5.a1 - Monitorias / Programa de Iniciação à Docência / PID = 0,4;</b></p> <p><b>5.a2 - Segunda monitoria / PID: 0,4;</b></p> <p><b>5.a3 - Terceira monitoria = 0,4</b></p> <p><b>5.b - Bolsas de Iniciação Científica – BIC: = 0,5</b></p> <p><b>5.c - Participação em projeto de pesquisa diferente de &lt;5.b&gt; = 0,5</b></p> <p><b>5.d - Participação em projetos junto à comunidade = 0,3</b></p>

**OBSERVAÇÕES:**

(A) Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.

(B) Não serão pontuadas atividades comprovadas no histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não).

(C) Para este item não serão aceitas declarações apenas de participação sendo necessário constar que o candidato foi bolsista.

## SEÇÃO 6. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS:

Os itens <6.a> até <6.d> agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

<p><b>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b><sup>(A)</sup></p> <p><sup>(B)</sup></p>	<p>a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;</p> <p>b) Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;</p> <p>c) Discriminar a data do evento;</p> <p>d) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;</p> <p>e) Cópias de revistas com resumos de artigos ou primeira página deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo;</p> <p>f) Especificar o nome do candidato como autor ou coautor;</p> <p>g) Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, ficha catalográfica, indexação sumário e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;</p> <p>h) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação<sup>(C)</sup> Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.</p> <p>Links para buscar a indexação: <a href="http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IisScript=iah/iah.xis&amp;base=LILACS&amp;lang=p&amp;form=F">http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IisScript=iah/iah.xis&amp;base=LILACS&amp;lang=p&amp;form=F</a> <a href="http://www.ncbi.nlm.nih.gov/">http://www.ncbi.nlm.nih.gov/</a></p>
<p><b>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</b></p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome do candidato;</li> <li>• Título do trabalho;</li> <li>• Nome do evento e entidade(s) organizadora(s)/promotora(s);</li> <li>• Nome da revista e sua indexação;</li> <li>• Título do livro e do capítulo e seu registro bibliográfico.</li> </ul> <p>b) Selecione os itens que representam sua produção científica relacionados nesta seção.</p>
<p><b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</b><sup>(D)</sup></p>	<p><b>6.a1 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS OU MÉDICOS</b> Autoria ou coautoria de trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmicos de medicina ou médicos em geral ou especialistas; não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.</p> <p><b>6.a2 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS</b><sup>(E)</sup></p> <p>a) Autoria ou coautoria de segundo trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas.</p> <p>b) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.</p> <p><b>6.b - PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS:</b></p> <p>a) Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais e relatos de casos comentados;</p> <p>b) Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;</p> <p>c) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.</p> <p><b>6.c - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS COMPLETOS EM REVISTAS INDEXADAS</b><sup>(F)</sup></p> <p>a) Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas;</p> <p>b) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.</p> <p>c) Neste item, não será considerada válida para pontuação a publicação de relato de caso.</p>

<p><b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</b> <sup>(D)</sup></p>	<p><b>6.d - PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA:</b> a) Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro técnico da área médica já publicado, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes.</p>
<p><b>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5 PONTOS</b></p>	<p><b>6.a1</b> - Apresentação de trabalhos em eventos científicos = <b>0,4</b>; <b>6.a2</b> - Apresentação de trabalhos em eventos científicos médicos = <b>0,4</b> <b>6.b</b> - Publicação de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas = <b>0,2</b> <b>6.c</b> - Publicação de artigos científicos em revistas indexadas = <b>0,5</b> <b>6.d</b> - Publicação de livro ou de capítulo(s) de livro técnico da área médica = <b>0,5</b></p>

**OBSEVAÇÕES:**

- (A) Não serão pontuadas cópias de e-mail ou fax ou publicações no prelo, somente REVISTAS OU LIVROS JÁ PUBLICADOS.
- (B) Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.
- (C) Publicações com ISBN não serão consideradas válidas para pontuação, pois não se caracteriza como publicação indexada exigida.
- (D) Não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não).
- (E) Não será pontuado neste item a apresentação em eventos acadêmicos (semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes).
- (F) Não serão pontuados neste item publicações em anais ou suplementos de revistas. Não serão pontuadas publicações tais como carta ao editor ou equivalente.